



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 057/24

CONSIDERANDO que, desde o início do ano, Votorantim luta contra a Dengue, e, nos últimos dias, inúmeros casos foram registrados;

CONSIDERANDO que, segundo divulgado pela imprensa, em Votorantim (em fevereiro p.p) até então, haviam sido notificados 741 casos de dengue em 2024, sendo 326 positivos;

CONSIDERANDO que, este vereador recebe diariamente solicitações para notificação de limpeza de terrenos em diversos bairros da cidade, que se encontram repletos de mato e lixo, o que contribui para o aparecimento de bichos peçonhentos e criadouros do mosquito da Dengue; e,

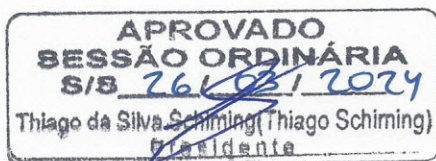
CONSIDERANDO finalmente que, segundo informações que obtivemos, na vizinha cidade de Sorocaba, está em vigor um Decreto Municipal que permite a aplicação imediata de multas aos proprietários, sem notificação prévia, caso a fiscalização encontre os terrenos em estado irregular de conservação.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe se, como medida emergencial de enfrentamento no combate ao mosquito transmissor da dengue, a exemplo da Administração Pública de Sorocaba, a Administração Municipal, por meio do setor de fiscalização, poderia determinar a aplicação de multas (sem notificação prévia) aos proprietários de terrenos tomados por entulhos e matos, em situação irregular de conservação, com a garantia de retirada da multa após a devida regularização de seus terrenos.

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Jovem Pan, Cacique AM e FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de março de 2024.



ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador